

Jornal O DIÁRIO SP

SNF 674 Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF nº 51.588.254/0001-03 – NIRE nº 35.300.620.330

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07 de Junho de 2024

Data, Hora e Local: Ao 7 dias do mês de Junho de 2024, às 10 horas, na sede da Companhia, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 1º e 2º andares, sobreloja, Bairro de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-909. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme a Lista de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. **Rodolfo Preuss** e Secretário da Mesa: Sr. **Silvestre Solak Junior**. **Ordem do Dia e Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Foram submetidas à discussão e a votação dos senhores Acionistas, e por estes aprovadas por unanimidade, as seguintes matérias: (i) alterar a denominação social da Companhia de **SF 674 Participações Societárias S.A.** para **RAMAN Participações Societárias S.A.** (ii) alterar o endereço sede da Companhia da Rua Henrique Schaumann, nº 270, 1º e 2º andares, sobreloja, Bairro de Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05413-909 para a Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 4º Andar, Conjunto 42, Edifício Centenário Plaza, Bairro Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-911; (iii) alterar o objeto social da Companhia para "participação no capital de instituições financeiras e demais sociedades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil"; (iv) consignar a conclusão da integralização do capital social da Companhia, no valor remanescente de R\$ 360.00 (trezentos e sessenta reais), valor esse pago em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta de titularidade da Companhia; (v) aumentar o capital social da Companhia, dos atuais R\$ 400.000 (quatrocentos mil reais), representado por 400 (quatrocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), mediante a subscrição de 2.499.600 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e seiscentas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado pelos senhores Acionistas, conforme respectivos Boletins de Subscrição anexos; (vi) destituir dos cargos de Diretores da Companhia os senhores **Luiz Guilherme de Sousa Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.267.600-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 355.147.028-83, residente e domiciliado na Rua Fábria, nº 800, Apto. 518, Vila Romana, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05051-030; e **Lawrence Santini Echenique**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 43.727.670-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 360.198.918-28, residente e domiciliado na Rua Cândido Lacerda, nº 312, Apto. 52, Bairro Vila Regente Feijó, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 0336-010; (vii) eleger os senhores **Rodolfo Preuss**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 41.567.468-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 431.396.716-49; e **Silvestre Solak Junior**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 57.297.557-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 132.744.039-72, ambos com endereço comercial na Avenida Nações Unidas, nº 12.995, 4º Andar, Conjunto 42, Edifício Centenário Plaza, Bairro Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-911, para os cargos de Diretores da Companhia, para mandatos de 1 (um) ano, a contar da assinatura de seus respectivos Termos de Posse anexos; (viii) adequar a redação dos respectivos artigos objeto das alterações estatutárias ora aprovadas e consolidar o Estatuto Social da Companhia, nos termos da redação anexa. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia Geral Extraordinária pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata, a qual foi aprovada, foi por todos assinada em 4 (quatro) vias de igual teor e forma. A presente é cópia fiel da Ata que se encontra lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 07 de Junho de 2024. **Rodolfo Preuss** - Presidente da Mesa; **Silvestre Solak Junior** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 258.190/24-3 em 01/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração:

Artigo 1º. A RAMAN Participações Societárias S.A., ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhes forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.995, 4º Andar, Conjunto 42, Edifício Centenário Plaza, Bairro Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 04.578-911, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Sociedade tem por objeto social a participação em instituições financeiras e demais sociedades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Artigo 4º.** A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital: Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), representado por 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo Segundo.** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro.** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá emitir ações de capital social, com exceção das ações de preferência em garantia de tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 6º.** A Assembleia Geral reuni-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. **Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral será presidida por Acionista ou Diretor eleito no ato, que convindar, dentre os Diretores ou Acionistas presentes, o Secretário dos trabalhos. **Parágrafo Segundo.** As Assembleias Gerais de Acionistas Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas por qualquer Acionista ou pelo Presidente da Diretoria, e presididas pelo Acionista indicado entre os presentes que, por sua vez, deverá indicar o Secretário. **Capítulo IV - Da Administração: Artigo 7º.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, todos com designação de Diretores, podendo ser Acionistas ou não, residentes no País, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores. **Parágrafo primeiro.** Os diretores ficam dispensados de prestar garantia e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidida de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos. **Parágrafo segundo.** A investidura nos cargos fixa-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo 8º.** No caso de impedimento ocasional de um Diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro Diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública ou privada. **Artigo 9º.** A Diretoria poderá, mediante aprovação dos acionistas representando a maioria absoluta dos votos, contratar, emitir e endossar cheques, abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono, competem a qualquer 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, ou a um ou mais procuradores, nomeados pelo Conselho Fiscal. **Artigo 11º.** A Companhia tem o direito de nomear e destituir, em qualquer momento, o Conselho Fiscal, mediante a aprovação dos instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo único.** Dependendo de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º.** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 12º.** A Companhia tem o direito de nomear e destituir, em qualquer momento, o Conselho Fiscal, mediante a aprovação dos instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo único.** Dependendo de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 12º.** Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 12º.** A Companhia tem o direito de nomear e destituir, em qualquer momento, o Conselho Fiscal, mediante a aprovação dos instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo único.** Dependendo de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 13º.** O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável. **Artigo 14º.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a assembleia geral, reunida em sessão especial, convocada em conformidade com o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável. **Artigo 15º.** Mediante decisão de Acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços parciais a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º.** A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 1%, previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de Acionistas representando a maioria do capital social, para determinar a forma de sua liquidação, e os liquidantes e fixar a sua remuneração. **Artigo 18º.** Qualquer ação dos Acionistas ou déles contra a Companhia, será proposta perante o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, São Paulo/SP 07 de Junho de 2024. **Rodolfo Preuss** - Presidente da Mesa; **Silvestre Solak Junior** - Secretário da Mesa.

VCI Vanguard Confeções Importadas S.A.

CNPJ/MF 00.311.557/0001-43 - NIRE 3530046134-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2025.

1. Data, Hora e Local: Realizada em 11/07/2025, às 10h30min, na sede da Companhia, na Rua Sampaio Vidal, 1.116, Jd. América, CEP: 01443-001, na cidade de SP/SP, CNPJ/MF 00.311.557/0001-43, Estado de SP. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Richard Gabriel Stad e secretariados pelo Sr. Fábio Davidovici. **4. Ordem do Dia:** a) Deliberar sobre o encerramento da filial localizada na Praia de Belas Shopping Center, na Av. Praia de Belas, 1.181, Loja 212/12/22, piso 2, Porto Alegre/RS, CEP: 90110-001, CNPJ/MF: 00.311.557/0083-90, NIRE: 49320067781. b) **Resumo das Deliberações:** a) A Assembleia Geral, por deliberação unânime aprovou o encerramento da filial localizada na Praia de Belas Shopping Center, na Av. Praia de Belas 1.181, Loja 212/12/22, piso 2, Porto Alegre/RS, CEP: 90110-001, CNPJ/MF: 00.311.557/0083-90, NIRE: 49320067781. Em face das deliberações acima, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 3º -** A Companhia tem sede na Rua Sampaio Vidal, 1.116, Jd. América, CEP: 01443-001, na cidade de SP/SP, podendo abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante simples deliberação dos administradores lavrada em ata. **§ Único.** A Companhia possui as seguintes filiais: a) Shopping Iguatemi: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.232, Piso 1, Loja E 1/4, CEP: 01451-000, SP/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0002-24, NIRE: 35901736456; b) Shopping Ibirapuera: Av. Ibirapuera, 3.103, Piso Campo Belo, Loja 52/82, CEP: 04029-200, SP/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0005-77, NIRE: 35901855722; c) Shopping Higienópolis: Av. Higienópolis, 618, Loja 454/455/456, Higienópolis, CEP: 01238-000, SP/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0006-58, NIRE: 35902224272; d) Shopping Parque D. Pedro, Av. Projeta da Leste, 500, Loja 287/288, CEP: 13087-901, Campinas/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0007-39, NIRE: 35902552375; e) Park Shopping SAI/SO, Área 6.580, Loja 143/144, Guará, CEP: 71219-900, Brasília/DF, CNPJ/MF: 00.311.557/0008-10, NIRE: 53999014441; f) Shopping Paulista: Rua 13 de Maio, 1.947, Loja 319/320, Parelheiros, CEP: 01327-001, SP/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0009-09, NIRE: 35902712992; g) Shopping Iguatemi Campinas: Av. Iguatemi, 777, Loja 06/07/08, Vila Brandina, Quadra 18, Piso 1º, CEP: 13092-902, Campinas/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0010-34, NIRE: 35902857427; h) Shopping Flamboyant: Av. Jamel Cecilio, 3.300, Loja 59/61, Setor Jardim Goiás, CEP: 74810-907, Goiânia/GO, CNPJ/MF: 00.311.557/0011-15, NIRE: 52900624071; i) Shopping Bourbon: Rua Palestra Itália, 500, Loja 146, CEP: 05005-030, Perdizes, SP/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0015-49, NIRE: 35903352990; j) Shopping Outlet Premium: Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903578203; k) Rua Oscar Freire, 672, Cerqueira César, CEP: 01426-000, SP/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0020-06, NIRE: 35903748737; l) Shopping Iguatemi: Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.232, Piso 1, Loja E 1/4, CEP: 01451-000, SP/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0022-24, NIRE: 35901736456; m) Shopping Ibirapuera: Av. Ibirapuera, 3.103, Piso Campo Belo, CEP: 04029-200, SP/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0005-78, NIRE: 35901855722; n) Shopping Higienópolis: Av. Higienópolis, 618, Loja 454/455/456, Higienópolis, CEP: 01238-000, SP/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0006-58, NIRE: 35902224272; o) Shopping Parque D. Pedro: Av. Projeta da Leste, 500, Loja 287/288, CEP: 13087-901, Campinas/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0007-39, NIRE: 35902552375; p) Park Shopping SAI/SO, Área 6.580, Loja 143/144, Guará, CEP: 71219-900, Brasília/DF, CNPJ/MF: 00.311.557/0008-10, NIRE: 53999014441; q) Shopping Paulista: Rua 13 de Maio, 1.947, Loja 319/320, Parelheiros, CEP: 01327-001, SP/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0009-09, NIRE: 35902712992; r) Shopping Iguatemi Campinas: Av. Iguatemi, 777, Loja 06/07/08, Vila Brandina, Quadra 18, Piso 1º, CEP: 13092-902, Campinas/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0010-34, NIRE: 35902857427; s) Shopping Flamboyant: Av. Jamel Cecilio, 3.300, Loja 59/61, Setor Jardim Goiás, CEP: 74810-907, Goiânia/GO, CNPJ/MF: 00.311.557/0011-15, NIRE: 52900624071; t) Shopping Bourbon: Rua Palestra Itália, 500, Loja 146, CEP: 05005-030, Perdizes, SP/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0015-49, NIRE: 35903352990; u) Shopping Outlet Premium: Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903578203; v) Rua Oscar Freire, 672, Cerqueira César, CEP: 01426-000, SP/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0020-06, NIRE: 35903748737; w) Shopping Outlet Premium Brasília, BR 060, km 22 - Zona Rural, Loja 1.018, Município de Alexania, Goiás/GO, CEP: 72930-000, CNPJ/MF: 00.311.557/0024-30, NIRE: 52999071044; x) Goiânia Shopping: Av. L 1.00, T 1.300, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74233-900, Lojas 128/139/130, CNPJ/MF: 00.311.557/0025-10, NIRE: 52900642681; y) Vila Guilherme: Travessa Casalbuono, 120, Vila Guilherme, SP/SP, CEP: 02047-050, CNPJ/MF: 00.311.557/0026-00, NIRE: 35904457167; z) Salvador Shopping: Avenida Tancreto Neves, 3.133, Loja 2.110 - Setor Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP: 41820-910, CNPJ/MF: 00.311.557/0028-63, NIRE: 29999082811; aa) Outlet Premium Salvador, Estrada do Coco, sem numeração, Loja LUC 1047, Centro, Vila de Abrantes, Camaçari, Bahia, CEP: 42840-000, CNPJ/MF: 00.311.557/0029-44, NIRE: 35999807708; bb) Shopping Recife, Pista Bruno Vespa, Loja BV 011, Rua Padre Caracupiote, 777, Recife, PE, CEP: 51020-900, CNPJ/MF: 00.311.557/0032-40, NIRE: 26990755292; cc) Av. Olegário Maciel, nº 1.600, LUC OM 85/66, DiamondMall, Nível Olegário Maciel, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.180-111, CNPJ/MF: 00.311.557/0034-11, NIRE: 31999239291; dd) Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 600, LUC 213, Nível Superior, Parkshoppingbarigui, Bairro Mossungue, Curitiba, PR, CEP: 81.200-100, CNPJ/MF: 00.311.557/0036-73, NIRE: 41999133610; ee) Av. dos Juquecas, 1.800, Loja 217/218, Piso NP, Shopping Center Iguatemi Porto Alegre, RS, CEP: 91349-900, CNPJ/MF: 00.311.557/0040-50, NIRE: 43999116083; ff) Rua Dr. João Santos Filho, 255, Loja 112/113/114, Plaza Shopping Casa Forte, Recife, PE, CEP: 52.060-615, CNPJ/MF: 00.311.557/0042-11, NIRE: 26999076667; gg) Rua Rafael Dias Costa, 140, Zona Catarina, Loja Saaló Comercial L 1188, Catarina Fashion/Outlet/Shopping - Rio Roque, SP, CEP: 18134-852, CNPJ/MF: 00.311.557/0043-00, NIRE: 35905032089; hh) Av. Dona Tereza Cristina, 2.000, Loja 2052, Outlet Premium São João, Chácara Petrópolis, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25.230-490, CNPJ/MF: 00.311.557/0044-83, NIRE: 49320067781; ii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; iii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; iv) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; v) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; vi) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; vii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; viii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; ix) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; x) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xi) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xiii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xiv) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xv) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xvi) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xvii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xviii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xix) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xx) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxi) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxiii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxiv) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxv) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxvi) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxvii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxviii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxix) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxx) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxxi) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxxii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxxiii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxxiv) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxxv) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxxvi) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxxvii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxxviii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xxxix) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xl) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xli) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xlii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xliiii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xliv) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xlv) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xlvi) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xlvii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xlviii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xlvix) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xl) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xli) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xlii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xliiii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xliiii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xliiii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP, CNPJ/MF: 00.311.557/0017-00, NIRE: 35903352990; xliiii) Shopping Outlet Premium, Estrada Joaquim Bueno Neto, 9.999, Loja 11, CEP: 13295-000, Itupeva/SP,

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/042B-96E4-C850-4CD9> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 042B-96E4-C850-4CD9



Hash do Documento

9AC3548EDA563348CA1675BD7769038EBD6C5DAB1F0889529C14CA308CDDCE00

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2025 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 04/09/2025 00:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

